



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 115/GP/TRT 19ª, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 959, de 02/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar** sem efeitos o art. 2º da Portaria TRT 19ª GP nº 92, de 12/02/2020, publicada no Boletim Interno nº 3, de 02/03/2020, que designou a servidora **Vanessa Mercenas dos Santos**, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para este Tribunal, para substituir no cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar** o servidor **José Amaro da Silva**, Técnico Judiciário, para substituir no cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 02/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

✓ **original assinado**
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

Publicada no BI nº 3, de 03/03/2020.